LEI Nº. 3.243, de 24 de julho de 2012.

Declara de Utilidade Pública a **"Associação Descobrindo Dons em Leme – ADDL".**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Associação Descobrindo Dons em Leme - ADDL"**, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ nº. 15.617.190/0001-68, com sede na Rua Cândido Máximo, nº 52, Jardim Ariana, CEP 13.610-970, nesta comarca de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de julho de 2012.

João Marcos Démétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal.
Em, 24 de julho de 2012.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo